

**ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

OBJETO: Reforma do Estádio de Futebol, identificado como “Campo Municipal Paulo César Barbosa, o Barbosão”, localizado na Rua João Damasceno, no Município de Pirai do Norte/Ba.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 (dez) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na Câmara Municipal de Pirai do Norte, Centro, CEP 45.436/000, Pirai do Norte – Bahia, reuniu-se a comissão técnica do município representada pela senhora engenheira do município Sra. Verena Menezes Mamedio, CREA 051958414-7, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2021, de 31/03/2021, composta pelas senhoras, Deise Carolina Santos Rodrigues, Jucimary da Silva Santos e Paloma Reis dos Santos, membros da respectiva comissão, para sob a presidência da primeira, procederem ao julgamento dos documentos de habilitação, propostas de preços e emissão de pareceres referentes à licitação Tomada de Preços n.º 007/2022, cujo objeto é a Reforma do Estádio de Futebol, identificado como “Campo Municipal Paulo César Barbosa, o Barbosão”, localizado na Rua João Damasceno, no Município de Pirai do Norte/Ba.

A presidente informou que os avisos e o referido edital foram devidamente publicados nos meios do **DOU, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, onde se encontra também os seus anexos, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 076/2022.

Também foram encaminhados o Edital de licitação e seus anexos por e-mail para a lista de empresas que segue abaixo esta Ata.



	edinaldo70@hotmail.com
	rosa.g.30@hotmail.com
	ultratecempreendimentos01@gm.com
	SAGITARIO EMPREENDIMENTOS<sagitarioempreendimentos@gmail.com>
	GP BAHIA GESTÃO DE PROJETOS<gpbahiagp@gmail.com>
	Eliane Santos da Silva adv.elianesilva@outlook.com
	slconstrucoes.servicos@gmail.com

A Presidente da CPL, informou que as empresas: **SARGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.791.470/0001-20, situada na Rua Eugenio Brandão, nº 53, térreo, Bairro Santo Antonio, Itabuna- Ba, CEP. 45.602-445, e a empresa **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.901.525/0001-51, situada na Rua Travessa Mestre Dequinho, nº 36A, sala 1, Centro, Ibicuí-Ba, protocolaram os envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTAS DE PREÇOS, no dia 20/06/2022 para esta licitação.

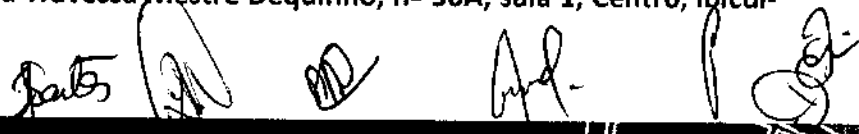
Declarada aberta a sessão e procedida a chamada pela Presidente, Credenciou- se as empresas:

A empresa **PH CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 21593826/0001-81, situado na AV. Nóide Ferreira de Cerqueira, S/N, SIM, Feira de Santana –Bahia, CEP: 44.085-052, representado neste ato pelo Sr. Pedro Henrique Novaes Barbosa, inscrito no RG nº 1114221082, CPF 01163386529.

A empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA** inscrito com o CNPJ sob nº 10.2021.542/0001-86 situada na Rua Barão de Taitinga, nº 92, Centro, Muniz Ferreira, CEP: 44.575-000, representada pelo Sr. Carlos Sérgio Menezes Muniz, portador da cédula de identidade nº 4949901-71 SSP/BA e CPF nº 897.100.615-34, residente e domiciliado na Rua Libânio José dos Santos, nº 39, Bairro Independência, Gandu – Bahia, CEP: 45.450-000 por procuração.

Não havendo nada a questionar pelos licitantes na fase de credenciamento, pela equipe técnica e pela CPL, deu-se prosseguimento ao certame com a solicitação dos envelopes.

Para entrega e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, a Comissão constatou envelopes presentes das empresa: **PH CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 21593826/0001-81, situado na AV. Nóide Ferreira de Cerqueira, S/N, SIM, Feira de Santana – Bahia, CEP: 44.085-052, **ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA** inscrito com o CNPJ nº 10.2021.542/0001-86, **SARGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.791.470/0001-20 e a empresa **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.901.525/0001-51, situada na Rua Travessa Mestre Dequinho, nº 36A, sala 1, Centro, Ibicuí-Ba.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte

Dando prosseguimento foi solicitado o envelope de habilitação das empresas presentes, para visto e análise da comissão permanente de licitação, dos participantes e pela equipe técnica de engenharia do município presente nesta licitação.

Os envelopes estavam devidamente lacrados e rubricados pelas empresas participantes do certame.

Os documentos foram analisados pela CPL do município, assim como pela engenheira Verena Menezes Mamedio, CREA 051958414-7 e foi constatado que:

Após análise criteriosa sobre os documentos de habilitação, constatou que na documentação de habilitação jurídica da empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA** inscrito com o CNPJ nº 10.2021.542/0001-86, constatou-se que a certidão de negativa municipal estava vencida na data de 11/04/22.

Constatou que a empresa **SARGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.791.470/0001-20, constatou-se que a certidão de negativa federal estava vencida na data de 19/06/22.

Constatou que a empresa **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.901.525/0001-51, constatou-se que a certidão de negativa federal estava vencida na data de 15/03/22.

A CPL decide em habilitar **SOB CONDIÇÃO AS EMPRESAS: ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA** inscrito com o CNPJ nº 10.2021.542/0001-86, **SARGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.791.470/0001-20, **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.901.525/0001-51.

E habilitar a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 21593826/0001-81, situado na AV. Nóide Ferreira de Cerqueira, S/N, SIM, Feira de Santana – Bahia, CEP: 44.085-052.

Em seguida foi solicitado o envelope de proposta de preços para análise e vistos por parte dos presentes.

Após aberta a proposta de preço da empresa, constatou-se os seguintes valores:

ITEM	EMPRESAS	CNPJ	VL TOTAL
01	PH CONSTRUTORA LTDA	21.593.826/0001-81	R\$ 1.927.115,35
	SARGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	37.791.470/0001-20	R\$ 1.928.101,03
	ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA	10.221.542/0001-86	R\$ 1.928.101,03
	CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA	10.901.525/0001-51	R\$ 1.681.371,27

A empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, abre questionamento contra a proposta da empresa **SARGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**:

- A empresa alega que apresenta BDI com ISS de 2%, divergindo do edital que solicita a



porcentagem de 5%, se o BDI fosse calculado na alíquota de 5% teria o valor de 29,32%.

- Não apresenta composição de preços unitários;

Também faz questionamento sobre a empresa **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA:**

- Apresenta a composição de BDI de 17,60%, divergente do que é solicitado na planilha do edital de 25%, além de que na conferência dos valores dos quartis (intervalos adotados pelo licitante) resulta em um BDI de 22,95% que inviabiliza toda a proposta de preços.

Diligenciado pela equipe técnica do município quanto aos questionamentos feitos, fica comprovado que a empresa **SARGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, não apresentou a planilha de composição de preços unitários e BDI de 29,32%..

A equipe técnica do município constata que na proposta empresa **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA:**

- Foi Apresentado alíquota de Cofins 2,05% e de PIS 0,45%, o que divergente do edital conforme modelo do BDI que pede 3% Cofins e 0,65% PIS, que acaba transformando o seu BDI em 21,42%.

Ficam portanto desclassificadas as empresas:

CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA

SARGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ficam portanto classificadas as empresas:

ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA

PH CONSTRUTORA LTDA

Na análise feita quanto a habilitação e classificação, fica por apresentar menor preço para a licitação a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 21593826/0001-81, declarada vencedora com o valor de **R\$ 1.927.115,35** (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, cento e quinze reais e trinta e cinco centavos) para a licitação da Tomada de preços de nº 007/2022.

As empresas presentes não apresentaram motivação para interpor recursos.

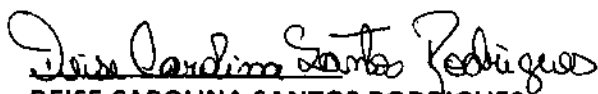
Nada havendo a questionar, fica declarada vencedora do certame a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 21593826/0001-81 com o valor de **R\$ 1.927.115,35** (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, cento e quinze reais e trinta e cinco centavos) para executar os

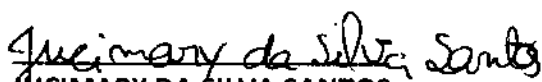


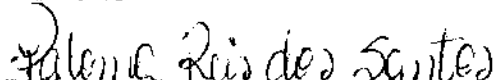
serviços do Edital Tomada de Preços n.º 007/2022.

Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e licitantes presentes no horário de 12:27 (doze horas e vinte e sete minutos).

Pirai do Norte – Bahia, 20 de junho de 2022.


DEISE CAROLINA SANTOS RODRIGUES
PRESIDENTE


LUCIMARY DA SILVA SANTOS
MEMBRO


PALOMA REIS DOS SANTOS
MEMBRO


ENGENHEIRA DO MUNICIPIO - CREA 051958414-7
VERENA MENEZES MAMEDIO


ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA


PH CONSTRUTORA LTDA

